

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
18/2012-DIRAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor
18.07.2012

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública do Tipo Menor Preço, Técnica e Preço e Maior Valor da Contra Partida, para aquisição de material consumo e permanente, contratação de serviços, concessões e permissões de uso.

3.0 – COMISSÕES PERMANENTES

Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita
Leonardo Vila Nova Câmara
Adriana Aparecida Teles

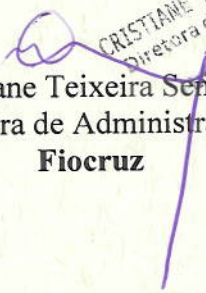
Presidente
Membro
Membro

4.0 – IMPEDIMENTOS DO PRESIDENTE

No impedimento do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, assume a presidência o (a) Membro **Adriana Aparecida Teles**.

5.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/07/2012 até 04/01/2013


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM
Diretora de Administração
FIOCRUZ
CJAPE 6464141

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 18.07.2012
---------	--------	-----------------------	--------------------